



EDITAL Nº. 03/2019 GECAP/CCSH/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSITA PIBIC/CNPq

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto institucional “Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC” e por intermédio do Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico/a de cursos de graduação da UFSM para bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada pública	16/07/2019
Inscrição dos candidatos	16/07/2019 a 19/07/2019
Divulgação resultado preliminar	24/07/2019
Período de recursos ao resultado preliminar	25/07/2019 (das 8h30 às 12h)
Análise recursos	25/07/2019
Divulgação do resultado final	26/04/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 16/07/2019 a 19/07/2019

2.2 Horário: das 0h00min às 23h59min

2.3 Meio: Formulário *on-line* disponível em <https://bit.ly/2JHTpqN>.

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de cadastro (formulário on-line)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1. Carta de Motivação. O candidato deverá redigir uma carta que demonstre (a) disponibilidade de tempo para dedicação ao projeto e (b) potencialidade para contribuir com o projeto de pesquisa.

Pontuação máxima 4,0.



3.1.2 Mérito acadêmico, mediante a análise de desempenho em disciplinas do currículo escolar do Curso de Graduação em que o candidato esteja atualmente matriculado (Média Geral Acumulada).

Pontuação máxima 4,0.

3.1.3 Desempenho de atividades de pesquisa, ensino e extensão anteriores, vinculadas ao Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP). O candidato deverá comprovar por meio de certificados a participação no grupo.

Pontuação máxima 2,0.

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 O(a) candidato(a) deverá enviar a carta e demais comprovantes e certificados em PDF ao e-mail: julio.rodriguez@ufsm.br

3.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2019 a 31/12/2019.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até doze meses, a partir de 01/08/2019. A vaga está destinada ao seguinte projetos de pesquisa, vinculados ao Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP).

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Coordenador do Projeto	Período da Bolsa
01	048286	Análise Qualitativa Comparativa (QCA) da Política Externa de Cinco Países da América Latina	Prof. Dr. Júlio Cossio Rodriguez	12 meses (01/08/2019 a 31/07/2020)



5. DOS REQUISITOS

- 5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação.
- 5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.3** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.4** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.5** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador do respectivo projeto no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.7** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelos coordenadores dos projetos, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.8** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados via e-mail aos candidatos inscritos.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa dos coordenadores dos projetos e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe aos coordenadores dos projetos a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos. Os recursos devem ser encaminhados via e-mail (gecap@ufsm.br) nos prazos especificados neste edital.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.



6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia 30/04/2019 diretamente com o coordenador do respectivo projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenadores dos projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gecap@ufrm.br ou pelo telefone 3220-9295.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Júlio Cossio Rodriguez".

Santa Maria, 15 de julho de 2019

Prof. Dr. Júlio Cossio Rodriguez
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
Departamento de Economia e Relações Internacionais